

Id:09FED9D690E2D84C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como PSICÓLOGA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.**Contratado:** Lorena Ribeiro Mesquita - CPF nº 058.058.793-28**Valor:** R\$ 3.193,36 (três mil e cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos).**Vigência:** 02/06/2025 a 31/12/2025.**Data da Assinatura:** 02 de Junho de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

1

Id:09FED9D690E2D676

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

DECRETO Nº 14, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO
SANTO ANTÔNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 12.

Considerando a Resolução CNAS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Novo Santo Antônio, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 02 de julho de 2025.

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema " 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência ".

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 10ª Conferência Municipal será de competência do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio/PI, 24 de junho de 2025

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal.

Id:09FED9D690E2D470

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
EMAIL:prefeitura@campolargo.pi.gov.br CNPJ: 01.612.754/0001-65

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025

**"Dispõe sobre o Feriado Municipal, em
alusão ao Dia do Evangélico em Campo
Largo do Piauí e da outras providências,"****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica do
Município e a Lei Municipal nº 102/2019, de 15 de Maio de 2019 e etc...**

DECRETA

Art: 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 25 de Junho de 2025, em alusão ao Dia do Evangélico, conforme o Art. 3º da Lei Municipal nº 102/2019 do dia 15 de Maio de 2019, o "Dia do Evangélico" deverá constar no calendário oficial do Município como feriado municipal e ponto facultativo na Administração Municipal.

Art. 2º Serão mantidos os serviços essenciais e ininterruptos, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais órgãos da Administração Pública com essas características

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 23 DE JUNHO DE 2025.

Jairo Soares Leão
Prefeito Municipal

Id:01AB39045FA6D11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 074/2025.
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 DL.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A PINTURA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ E PINTURA DA PRAÇA GILBERTO DIAS - DOM INOCENCIO-PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO – PI CNPJ Nº 23.500.002/0001-45
CONTRATADO	M DE S SANTOS EIRELI. CNPJ Nº 42.817.622/0001-57
VALOR	R\$ 58.652,84 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	30/05/2025.
VIGENCIA	90 (noventa) dias.
SIGNATÁRIO	Fernande Ribeiro De Castro Filho (CONTRATANTE). Matheus de Santana Santos (CONTRATADO).

Dom Inocêncio-PI, 30 de maio de 2025.

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE